



NOTA TÉCNICA:

A GEOGRAFIA DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL¹

Antonio Oviedo e William Pereira

I – Introdução

O objetivo da presente Nota Técnica é apresentar a estimativa do desmatamento na Amazônia legal para 2022, divulgados pelo sistema PRODES (INPE)², e avaliar a os impactos sobre as áreas protegidas da Amazônia legal. A estimativa do desmatamento, calculado para o período oficial de medição de 01 de agosto de 2021 e 31 de julho de 2022 foi de 1.156.800 hectares. Este valor representou uma redução de 11,2% em relação à taxa de desmatamento consolidada pelo PRODES 2021, que foi de 1.303.800 hectares para os nove estados da Amazônia legal.

O desmatamento registrado em 2022 encerra o período desastroso do governo Bolsonaro com taxas anuais acima de 1,1 milhão de hectares. A média anual durante os últimos quatro anos foi 59% maior em comparação com os quatro anos anteriores (2015 a 2018).

As áreas protegidas (Terras Indígenas-TIs, Unidades de Conservação-UCs e Territórios Quilombolas-TQs) representam importantes barreiras na proteção à floresta (Figura 1). Atualmente, podemos dizer que a situação é de forte pressão nas áreas protegidas, com taxas de desmatamento elevadas no entorno das áreas e algumas delas sofrendo intensa pressão por invasões, desmatamentos e garimpo ilegal.

¹ Nota técnica elaborada em São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

² A taxa foi calculada utilizando o resultado da análise de 108 imagens, dentro das 229, que recobrem a Amazônia Legal Brasileira. Esta taxa é calculada anualmente baseada nos dados gerados pelo Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES). O mapeamento, para registrar e quantificar as áreas desmatadas maiores que 6,25 hectares, baseou-se em imagens da série de satélites Landsat ou similares. O PRODES considera como desmatamento a remoção completa da cobertura florestal primária por corte raso, ou o estágio final de uma degradação progressiva da floresta em que há a perda completa do dossel, independentemente da futura utilização destas áreas. O dado PRODES 2022 apresenta a diferenciação dos polígonos em cinco subclasses de desmatamento: corte raso com solo exposto, corte raso com vegetação, mineração, floresta inundada e desmatamento por degradação progressiva. Para saber mais: https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/sei_01340-009084_2022_72_notatecnica_estimativa_prodes_2022_revisada_lu_lm_27_10_rev_la-002.pdf

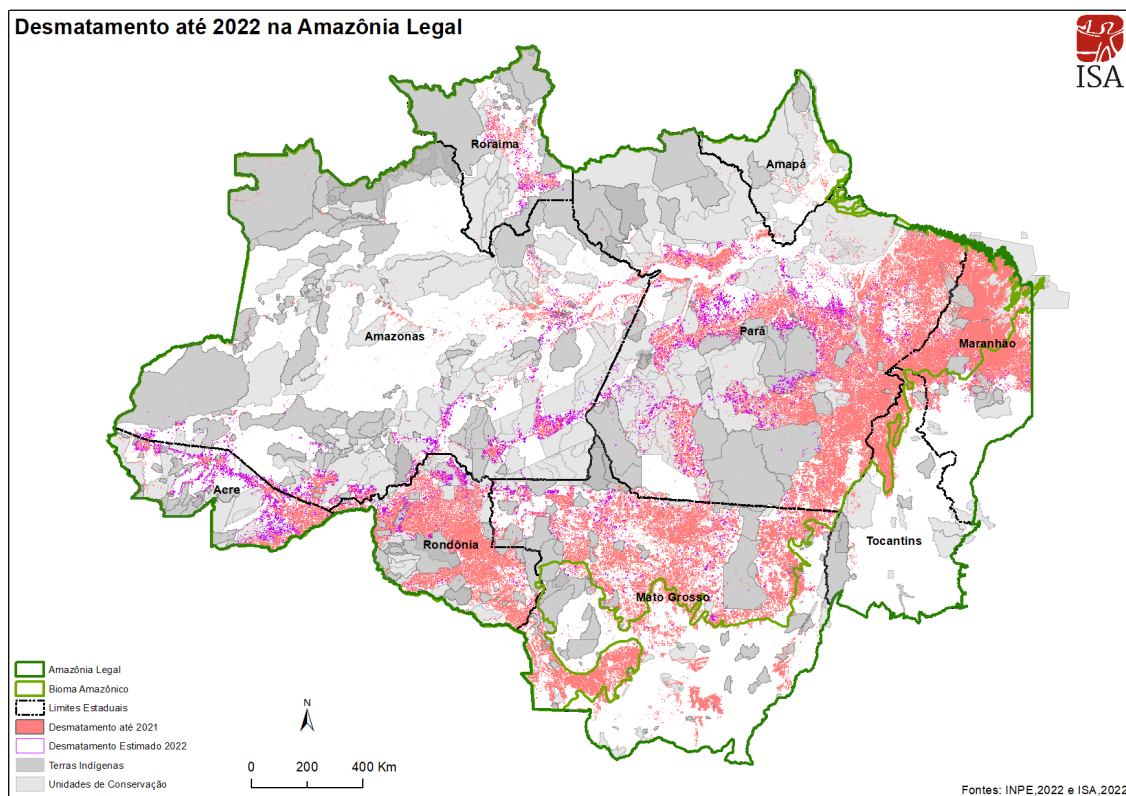


Figura 1. Estimativa do desmatamento acumulado para 2022 na Amazônia Legal Brasileira e destaque das áreas protegidas. Fontes: PRODES/INPE e ISA.

O desmatamento no interior das áreas protegidas representa uma fração do desmatamento em termos absolutos e concentrado em regiões críticas. Durante o período de medição do PRODES 2022, o desmatamento no interior das áreas protegidas representou 18,5% do desmatamento total na Amazônia legal, totalizando 214.131,07 hectares³. Essa destruição representa mais de 123 milhões de árvores derrubadas. Somente as TIs perderam 29.112,3 ha. As UCs de uso sustentável, federais e estaduais perderam juntas 95.690,7 ha de florestas, excluindo as APAs que registraram outros 70.168,1 ha. Nas UCs de proteção integral, onde o desmatamento é ilegal, outros 18.752 ha de florestas foram derrubados, o que representa 10,7 milhões de árvores derrubadas. E nos quilombos (TQs) da Amazônia legal, o desmatamento total foi de 408,1 ha (Tabela 1).

Comparando a estimativa do desmatamento para 2022 nas áreas protegidas com o dado consolidado do desmatamento de 2021, observamos que houve uma redução de

³ Calculado pelo Instituto Socioambiental conforme os dados geoespaciais (formato shapefile), disponíveis na plataforma TerraBrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/>), que totaliza 214.131,07 hectares, distribuídos nas seguintes categorias: terras indígenas, quilombolas, unidades de conservação federais (uso sustentável e proteção integral) e unidades de conservação estaduais (uso sustentável e proteção integral).

4% no desmatamento nas áreas protegidas. Entretanto, quando analisamos as categorias de manejo, as APAs e UCs de proteção integral, federal e estadual, apresentaram taxas de desmatamento maiores em comparação com o ano anterior. A Tabela 1 apresenta a diferença no desmatamento nas áreas protegidas entre 2021 e 2022.

Tabela 1. Desmatamento Prodes 2021 e 2022 nas áreas protegidas. UCE: UC estadual, UCF: UC federal, PI: Proteção Integral, US: Uso Sustentável.

Categoria de Área Protegida	Prodes 2021	Prodes 2022	Diferença
APA-UCE	57.459,82	58.917,52	3%
APA-UCF	10.737,17	11.250,54	5%
PI-UCE	4.219,13	9.759,25	131%
PI-UCF	7.360,15	8.992,75	22%
TI	33.333,48	29.112,26	-13%
TQ	587,69	408,07	-31%
US-UCE	66.047,43	64.200,03	-3%
US-UCF	43.119,97	31.490,65	-27%
TOTAL	222.864,85	214.131,07	-4%

Entretanto, quando comparamos este período de elevadas taxas de desmatamento, registradas nos últimos quatro anos (2019 a 2022), com os quatro anos anteriores (2015 a 2018), o cenário de pressão atual fica evidente e o importante papel das áreas protegidas está sob risco. As políticas de gestão ambiental e propostas legislativas estão tornando fragilizando o manejo dessas áreas e tornando as áreas protegidas como espaços fragmentados, numa paisagem cercada por pastagens, agricultura, áreas urbanas e áreas degradadas pela mineração e uso industrial. A perda de eficácia na contenção do desmatamento ilegal tem sido registrada em diversas áreas protegidas, onde segundo dados do MapBiomas (1985 a 2020), a taxa de desmatamento no interior de algumas áreas protegidas e no seu entorno foram maiores do que no bioma Amazônia, o que sinaliza a chegada das frentes de pressão no interior dessas áreas.

O desmatamento no interior das áreas protegidas, durante os quatro anos do governo de Jair Bolsonaro, foi 94% maior em comparação com os quatro anos anteriores. Para as TIs, a omissão generalizada do Estado e estímulo à ilegalidade ambiental resultaram num aumento de 157% do desmatamento. Outras categorias, tais como UC federais de proteção integral e uso sustentável registraram aumentos de 111% e 116%, respectivamente. Os TQs registraram um aumento de 13%. (Tabela 2).

Tabela 2. Comparação entre valores da taxa anual média do desmatamento para dois períodos de medição do sistema Prodes: 2015-2018 e 2019-2022.

	2015-2018	2019-2022	Diferença
APA-UCE	31.989,71	52.548,28	64%
APA-UCF	3.721,72	8.910,74	139%
PI-UCE	2.244,11	4.331,60	93%
PI-UCF	3.465,82	7.302,29	111%
TI	14.021,92	36.056,07	157%
TQ	530,62	601,96	13%
US-UCE	31.615,17	56.533,99	79%
US-UCF	15.976,76	34.477,85	116%
TOTAL	103.565,84	200.762,79	94%

Os resultados da Tabela 2 mostram que as TIs e as UCs federais foram as áreas protegidas mais impactadas durante os últimos quatro anos. A destruição sistemática deste importante patrimônio da sociedade brasileira e dos modos de vida das populações tradicionais que cuidam desses territórios evidencia o desmonte implementado nas políticas e órgãos responsáveis pela gestão e fiscalização destas áreas, reforçando a urgência de medidas de combate ao desmatamento e fortalecimento de gestão territorial pelos povos indígenas e populações tradicionais

II – Terras Indígenas

Esta nota técnica analisou 261 territórios indígenas (terras indígenas, reservas indígenas, dominial indígena). Segundo dados oficiais do sistema PRODES (INPE), 141 TIs (54% das TIs cobertas pela estimativa do desmatamento do PRODES) apresentaram desmatamentos em 2022, somando 29.112,26 ha. O desmatamento nas TIs em 2022 foi 13% menor em comparação com o ano de 2021. Apesar desta redução, o nível de invasões e ilegalidade no interior das TIs ainda é muito elevado e registra um aumento de 157% em comparação com os quatro anos anteriores ao governo de Jair Bolsonaro.

Apenas 20 (vinte) TIs respondem por 85% do desmatamento que ocorre nas TIs o que mostra a intensa pressão em um número reduzido de TIs: Apyterewa, Cachoeira Seca, Ituna/Itatá, Karipuna, Trincheira/Bacajá, Kayapó, Tenharim Marmelos, Marãiwatsédé, Andirá-Marau, Mundurucu, Manoki, Sepoti, Kayabi, Sissaima, Bacurizinho, Uru-Eu-Wau-Wau, Sete de Setembro Arawete Igarapé Pixuna, Parque Indígena do Xingu e Mekkragnoti. Grande parte desse desmatamento ocorreu na bacia do rio Xingu, onde cinco TIs (Apyterewa, Cachoeira Seca, Ituna/Itatá,

Trincheira/Bacajá e Kayapó), responderam por 59,4% do desmatamento registrado nas TI.

Vinte e sete TIs apresentaram aumentos no desmatamento superior a 100% em comparação com o ano anterior. Destacamos as TIs Ituna/Itatá (aumento de 303%), Karipuna (163%), Tenharim Marmelos (160%), Menkragnoti (127%), Panará (174%), Vale do Javari (184%), Parakanã (305%) e Arariboia (437%).

III – Unidades de Conservação Federais

O presente levantamento analisou 107 UCs federais, onde 66 UCs (61,7% das UCs cobertas pela estimativa do desmatamento do PRODES) apresentaram desmatamentos em 2022, somando 51.733,9 hectares. Em 2022, as UCs federais de proteção integral registraram um aumento de 22% no desmatamento. Entretanto, nas UCs de uso sustentável o desmatamento reduziu em 27%. Mas APAs federais, o desmatamento aumentou apenas 5%. Os resultados evidenciam o completo desmonte do ICMBio e das operações de fiscalização, que deveriam garantir a gestão e proteção deste patrimônio nacional. Comparando o desmatamento agregado dos quatro anos do atual governo de Jair Bolsonaro (2019 a 2022) com os quatro anos anteriores (2015 a 2018), o desmatamento das UCs federais sofreu um aumento de 119%. Para as UCs de proteção integral e de uso sustentável, os aumentos foram de 111% e 116%, respectivamente. As APAs registraram um aumento de 139%.

Um total de nove UCs federais responde por 85% do desmatamento registrado nas UCs federais: APA do Tapajós, Flona do Jamanxim, Resex Chico Mendes, Esec da Terra do Meio, Flona de Altamira, Flona de Urupadi, Parna do Jamanxim, Parna Mapinguari e Flona do Amanã. Destacamos a Flona de Urupadi, que registrou um aumento de 436% no desmatamento em comparação com o ano anterior. O Parna Mapinguari, uma UC de proteção integral que deveria estar protegida para conservar a biodiversidade, registrou um aumento de 140% no desmatamento em comparação com o ano anterior.

IV – Unidades de Conservação Estaduais

As UCs estaduais continuam apresentando índices bastante elevados de degradação, e os resultados mostram a quarta alta consecutiva nestas UCs. Este levantamento analisou 123 UCs estaduais, e 62 UCs (50,4% das UCs cobertas pela estimativa do desmatamento do PRODES) apresentaram desmatamentos em 2022, somando

132.836,8 hectares. As UCs de proteção integral apresentaram um aumento de 131% em comparação com o ano anterior. Comparando o desmatamento agregado dos quatro anos do atual governo de Jair Bolsonaro (2019 a 2022) com os quatro anos anteriores (2015 a 2018), o desmatamento das UCs federais sofreu um aumento de 72%. Para as UCs de proteção integral e de uso sustentável, os aumentos foram de 93% e 79%, respectivamente. As APAs registraram um aumento de 64%.

Um total de quatro UCs estaduais responde por 85% do desmatamento registrado nas UCs estaduais: APA Triunfo do Xingu, Florex Rio Preto-Jacundá, PES de Guajará-Mirim e Resex Jaci Paraná. Destacamos a PES de Guajará-Mirim, que registrou um aumento de 154% no desmatamento em comparação com o ano anterior. O Parque Estadual do Cristalino II, uma UC de proteção integral que também deveria estar protegida para conservar a biodiversidade, registrou um aumento de 569% no desmatamento em comparação com o ano anterior.

V – Territórios Quilombolas

O presente levantamento analisou 77 TQs na Amazônia legal, onde 13 TQs (16,9% dos TQs cobertos pela estimativa do desmatamento do PRODES) apresentaram desmatamentos em 2022, somando 408,1 hectares. Em 2022, os TQs registraram uma redução de 31% no desmatamento. Comparando o desmatamento agregado dos quatro anos do atual governo de Jair Bolsonaro (2019 a 2022) com os quatro anos anteriores (2015 a 2018), o desmatamento nos TQs federais sofreu um aumento de 13%.

Um total de oito TQs responde por 85% do desmatamento registrado nesta categoria de área protegida: Associação dos Remanescentes de Quilombolas do Município Gurupá, Pacoval, Erepecuru, Ariramba, Rio Andirá, Cabeceiras, Igarapé Preto e Baixinha, e Trombetas. Destacamos os TQs Pacoval e Ariramba, que registraram um aumento de 197% e 188%, respectivamente, no desmatamento em comparação com o ano anterior.

IV – Considerações finais

A presente nota técnica evidencia que o desmatamento na Amazônia legal, em especial nas áreas protegidas, continua em níveis elevados. Para as UCs estaduais, o ano de 2022 apresentou a quarta alta consecutiva durante o governo Bolsonaro. Os resultados mostram que as áreas protegidas, apesar de representarem instrumentos

efetivos de gestão ambiental e proteção da sociobiodiversidade, encontram-se intensamente pressionadas.

O desmatamento em 2021 se concentrou em 41 áreas protegidas - 20 TIs, 13 UCs federais e estaduais e oito TQs, localizadas em regiões pressionadas pela abertura de estradas vicinais, grilagem de terras e implementação de obras de infraestrutura.

Este resultado negativo para as áreas protegidas é fruto de um esforço persistente de desmonte das políticas de proteção ambiental e de combate ao desmatamento no governo de Jair Bolsonaro. Uma destruição do nosso maior patrimônio socioambiental, que distancia o país cada vez mais de um protagonismo mundial na proteção da natureza, minando as possibilidades de cumprimento de acordos globais de clima e biodiversidade firmados pelo Brasil.

As evidências demonstradas pelo aumento do desmatamento nas áreas protegidas mostram que as invasões, o garimpo e a conversão ilegal da vegetação nativa permanecem a passos largos, explorando ilegalmente os recursos naturais e exercendo atividade ilegal incompatível com os objetivos de proteção e conservação dessas áreas. Essa realidade exige, como medida urgente, ações de fiscalização e controle que sejam capazes de fazer cessar os ilícitos e, assim, resguardar este patrimônio nacional.

Para a efetiva proteção das áreas protegidas será preciso ressuscitar as medidas de gestão e proteção das áreas protegidas, em especial o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI) e a Gestão Territorial e Ambiental Quilombola. Destacamos três medidas urgentes para reverter o cenário de retrocessos socioambientais nas áreas protegidas:

- 1- Ibama, ICMBio e Funai devem retomar as ações de fiscalização ambiental, combate ao desmatamento, incêndios florestais e outras ações criminosas nas áreas protegidas;
- 2- Garantia de dotação orçamentária compatível e de recursos humanos para as ações finalísticas do Ibama, ICMBio, Funai e Incra, tais como implementação de instrumentos de gestão e monitoramento, demarcação de terras indígenas e titulação de territórios quilombolas; e
- 3- Realizar tais medidas mediante os mais altos parâmetros de transparência, participação pública e controle social.

Além dessas medidas, será necessária a suspensão e anulação de todos os registros do CAR de terceiros em sobreposição às TIs, UCs e TQ, assim como dos requerimentos minerários que incidem nestas categorias de áreas protegidas. É fundamental também que as obras de infraestrutura planejadas sejam implementadas somente após cuidadoso estudo de impacto ambiental, garantindo principalmente consulta prévia dos moradores do entorno e populações tradicionais da região.